

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 084 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 07/2013

Em conformidade com o Art. 3º, da Lei 006/99, o Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder as servidoras, abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, em conformidade com o Art. 80, do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia.

| |
|------------------------------|
| NOME |
| DIRCE DOS SANTOS EVANGELISTA |
| MARIA MORELI SCHIAVO |
| VERA LUCIA DA ROSA |
| VILMA FERRANTE |

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2.013.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 09/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público MARCOS J. MESSIAS DOS SANTOS, RG nº 47772427, ocupante do cargo de Operador de maquinas/equipamentos gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos pelo exercício em atividade de Assessoramento junto a Secretaria de Agricultura Obras e Abastecimento, em conformidade com o Art. 159, da Lei 32/93-E - Estatuto do Servidor Publico Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.013.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 08/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO, por um período de 11 (onze) meses, conforme disposto no art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98, as seguintes professoras lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2013;

| | NOME |
|---|---------------------------------|
| 1 | EDNEIA TEREZINHA GARBIM |
| 2 | VERA LUCIA DA ROSA |
| 3 | SANDRA AP. P. GUSSON |
| 4 | ALETHEIA GARBIN CASTILHO |
| 5 | GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES |
| 6 | MARIA BENEDITA MASQUETE |
| 7 | OLETE GARBIN CALISTI |
| 8 | VALDIRENE AP. DA ROSA GIGLIOTTI |
| 9 | EDILAINE AP. GLOOR |

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2.013.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 084 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2013

PORTARIA Nº 010/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial as contidas no artigo 115 e, ainda o que ficou definido em C.I. de nºs 14 – 15 – 16 – 17 -18 – 19 - com Secretários Municipais e respectivos funcionários responsáveis pelas solicitações de aquisições diversas.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear, a partir desta data até ulterior deliberação, os servidores dos setores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO**, com a finalidade precípua de proceder a conferência e recebimento de todos os produtos adquiridos e/ou serviços contratados pelo Executivo Municipal.

| MEMBROS SECRETARIA DE SAÚDE | | |
|-----------------------------|----------------|--------------|
| NOME | CPF | Nº MATRÍCULA |
| VANIA CRISTINA KIENEN | 036.808.649-65 | 1349505 |
| ALESSANDRA VALÉRIO | 017.434.369-80 | 25601 |
| LUCILENE AP. FIGUEIREDO | 026.490.779-56 | 39101 |

| MEMBROS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|--------------------------------|----------------|--------------|
| NOME | CPF | Nº MATRÍCULA |
| HEDNEY RIBEIRO PINTO | 054.900.479-33 | 118101 |
| LUCIMARA C. PAZIANOTTI | 625.982.289-87 | 39201 |
| LUIZ FERNANDO SCHIAVO | 037.267.409-70 | 1349508 |

| MEMBROS SECRETARIA DE AGRICULTURA OBRAS E ABASTECIMENTO | | |
|---|----------------|--------------|
| NOME | CPF | Nº MATRÍCULA |
| MARIA APª RIZZO SCOCCA | 366.890.509-63 | 41201 |
| MARCOS J. M. DOS SANTOS | 731.144.219-20 | 40401 |
| JAIR MASQUETE PERES | 205.014.479-20 | 35601 |

| MEMBROS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|--|----------------|--------------|
| NOME | CPF | Nº MATRÍCULA |
| BLANDINA VANZELLA CANESIN | 047.388.389-97 | 1349685 |
| CLEUDENICE DANTAS LEÃO | 954.905.669-49 | 119901 |
| JESIELY APª PEREIRA LIMA | 028.983.559-33 | 1349578 |

| MEMBROS SECRETARIA DE IND. COM. SERV. URB. E MEIO AMBIENTE | | |
|--|----------------|--------------|
| NOME | CPF. | Nº MATRÍCULA |
| JURANDIR LEONALDO PEREIRA | 568.042.709-59 | 37801 |
| LEDI DOS S. GOMES DA SILVA | 038.431.679-40 | 1349538 |
| OSVALDO GEROTTO | 506.731.739-68 | 100001 |

| MEMBROS DO SETOR ADMINISTRATIVO | | |
|---------------------------------|----------------|--------------|
| NOME | CPF | Nº MATRÍCULA |
| WEDER CARLOS FURLAN | 025.816.199-02 | 129201 |
| ARACELI APARECIDA GERALDO | 033.350.849-18 | 28601 |
| MAURO ALESSANDRO CASTILHO | 028.607.819-86 | 44701 |

Artigo 2º - A abertura do invólucro e a conferência com a proposta do vencedor (prazo de validade, peso, medida e outros), que deverá estar de acordo com o licitado e solicitado, serão realizadas no local de entrega do bem sempre na presença de um membro da Comissão de Recebimento ora nomeada.

§ 1º - Se de acordo com o solicitado, será confirmado o recebimento com aposição da assinatura de um dos membros acima referidos no verso da nota fiscal e esta encaminhada à contabilidade para liquidação do empenho.

§ 2º - Se em desacordo com o solicitado, mesmo que apenas um item, o contratante será cientificado para a troca imediata e o invólucro lacrado até que se resolva a pendência.

§ 3º - Caso o vencedor do certame ignore o descrito no § anterior, o objeto será adjudicado à empresa seguinte, e aquele sofrerá as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93, combinado com a Lei Federal nº. 10.520/02.

Artigo 3º - Sempre que possível, o objeto será recebido provisoriamente e definitivamente de acordo com o Artigo 73 da Lei 8666/93.

Artigo 4º - Fica instituído, conforme o anexo, o impresso para controle de recebimento parcelado para aquisições que não possam ser recebidas em uma só vez, devendo estar, tal disposição, manifestada no edital de licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 084 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2013

| | | |
|--|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2013 - PR | |
| | Processo Administrativo: 6/2013 Processo de Licitação: 6/2013 Data do Processo: 10/01/2013 | Processo Administrativo: 6/2013 Processo de Licitação: 6/2013 Data do Processo: 10/01/2013 |
| Folha: 1/1 | | |

| | | |
|--|--|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2013 - PR | |
| | Processo Administrativo: 6/2013 Processo de Licitação: 6/2013 Data do Processo: 10/01/2013 | Processo Administrativo: 6/2013 Processo de Licitação: 6/2013 Data do Processo: 10/01/2013 |
| Folha: 1/1 | | |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Municipal, Sr(a) JOÃO CLAUDENIR BORTOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2013
- b) Licitação Nr.: 6/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 15/02/2013 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas

| f) Fornecedores e Itens Adjudicados: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) Total dos Itens |
|---|---------------|------------------|-----------------------------------|
| - 000125 - SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME | 8 | 0,0000 | 53.000,00 |
| | 8 | | 53.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (202), 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (273), 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (280)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2013
- b) Licitação Nr.: 6/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/02/2013
- e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) Total dos Itens |
|---|---------------|------------------|-----------------------------------|
| - 000125 - SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME | 8 | 0,0000 | 53.000,00 |
| | 8 | | 53.000,00 |

Sabáudia, 15 de Fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 15 de Fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL